



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

1º turno 25/03/08
2º turno 04/04/08
UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 02/2008.

REVOGA A ALÍNEA "B", DO INCISO "V", DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1844/2007.

Projeto de Lei n.º 002/2008 – Aprovado em 1.º Turno na 3.ª e 2.º Turno na 4.ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2008, em 25/03/2008 e 04/04/2008, respectivamente, por unanimidade.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada a **Alínea "b" do Inciso "V", do Artigo Primeiro, da Lei Municipal nº 1.844/2007**, que autorizava o Chefe do Executivo autorizado a ceder para uso, por tempo indeterminado e gratuitamente, **um arado reversível hidráulico**, com três discos, marca Santa Isabel, modelo R328, adquirido no valor de R\$ 4.000,00, através do Contrato de Repasse 0202288-33/2006, firmado pelo Município de Delfinópolis com o MAPA/CAIXA, à entidade **DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DA MATA DOS MARQUES, CNPJ 02.734.215/0001-61.**

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 25 de Fevereiro de 2008.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL